

DATA DA LEITURA:		05/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP							
CODIGO		ID 1673		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		nº 302/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024							
ABERTURA		09/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.1/ 15.11. PROPOSTA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS /6.1.2 ORIGINAIS PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS / ENVIAR CÓDIGO DE RASTREIO							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bll.org.br							
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.1.1 A II		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.1 A II		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1.1 A II		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.1.1 C		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
8.1.2 A		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI					
8.1.2 C		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.2 C		CERT. FEDERAL		X		7.2 B,C		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
8.1.2 D		CERT. ESTADUAL		X		15.11 D		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II			
8.1.2 E		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.1.2 F		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.1.2 F		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.1.2 V		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFICI/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO				7.2 D		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.1.3. A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		ANEXO III - PG 30		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR H		VALIDADE DOS PRODUTOS:		2/3 (dois terços)			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		7.2 F		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X	
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
X		AFE COMUM - ANVISA		X		TR		Os valores cotados devem obedecer aos praticados no BPS (Banco de Preços em Saúde) e sistemas como SIASG E COMPRASNET		X			
X		AFE COMUM - DOU		X		TR		OBSERVAR TABELA CMED		PROPOSTA			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR PG 26		CÓDIGO PMI		PROPOSTA			
X		AFE ESPECIAL - DOU		X		TR H		LAUDO DE ANÁLISE DE FABRICAÇÃO		PODERÁ			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				7.2a) Valor unitário e total do item;b) Marca, vedada à utilização do termo "similar"; c) Fabricante; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;g) Indicação obrigatória do preço unitário, por lote, e total, em reais; 7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a empresa contratada.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				11.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais/ 11.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações./ 12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						6.1.1. Como a fase de habilitação é posterior a fase de propostas e lances, o licitante vencedor encaminhará, por meio do sistema da plataforma eletrônica, os documentos de habilitação, de que tratam o item 8, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa desde que aceita pelo pregoeiro. (art. 63, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021)./6.1.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser protocolados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequada aos preços vencidos pela Licitante./6.1.4. Poderão, alternativamente, ser encaminhados via correios por sedex com AR, ou transportadoras, entretanto o Município não irá se responsabilizar por extravios, bem como por envelopes que cheguem fora do prazo estipulado. A empresa deverá enviar o código de rastreamento, a fim de comprovar que a postagem ocorreu dentro do prazo estabelecido no item 6.1.2./6.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas./14.6 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.					
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO					
						8.1.2 G/ 8.4.1		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V		X	
						8.1.4. A		DECLARAÇÃO PARA CONTATO		ANEXO IV		X	
14.8.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS		X									
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								7.6. As propostas cadastradas no sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas, e caso contenha qualquer elemento que possa identificá-lo importará na desclassificação da proposta./11.2 a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c)apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;o;d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
8.1.1 B		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				pregaoeletronico@guariba.sp.gov.br / Fone: (016) 3251-9422					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					